



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece a Resolução Nº 97, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de discente nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Priscila Siméia de Melo Teixeira (presidente);
- II. Walber José Adriano Silva (membro);
- III. Anna Julia Britto da Silva (membro).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, contados a partir data de emissão desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA